



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 092/2024,**  
**De 10 de abril de 2024.**

***“Concede Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.***

**MARIO GUILHERME JOVANOVIČHS SCAPIN**, Prefeito Municipal em exercício, da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora **Natali de Almeida Jaureguiberry**, Auxiliar Administrativo III, matrícula nº 3112, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para além de suas atribuições ser responsável pelo apoio constitutivo nos processos de compras municipais; acompanhamento dos atos administrativos que envolvam contratos da administração no âmbito licitatório e de pessoal, bem como, apoio na elaboração dos atos referente a vida funcional dos servidores efetivos; acompanhamento na elaboração de legislação municipais em todas as áreas.

**Art. 2º -** A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular **a partir de 10.04.2024**, nos termos do art. 2º, nível VIII e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014, e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 10 de abril de 2024.

**MARIO GUILHERME JOVANOVIČHS SCAPIN**  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.  
Arquive-se. Data Supra.

**Álvaro Generali de Souza**  
Respondendo pela Secretaria de Administração